



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



*Aut. 48  
R. 49  
J. 6972  
D: 06/05/2014 YPG C/4*

## LEI Nº. 43/2014

**Súmula:-** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

## L E I

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

<b>02 – Poder Executivo</b>	
<b>02.13 – Secretaria de Obras</b>	
<b>15.451.0026.2.062.000 – Manutenção do Pavimento</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(182) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	212.000,00
<b>02.14 – Secretaria de Serviços Públicos</b>	
<b>15.452.0062.2.072.000 – Apucarana Limpa</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(210) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	788.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

<b>02 – Poder Executivo</b>	
<b>02.05 – Secretaria de Gestão Pública</b>	
<b>04.122.0008.2.113.000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(74) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
<b>04.122.0009.2.008.00 – Manutenção da Frota Municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(75) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
(76) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	50.000,00
<b>02.08 – Secretaria de Meio Ambiente</b>	
<b>18.541.0006.2.005.000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(113) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
<b>02.12 – Secretaria de Esportes</b>	
<b>27.812.0020.2.041.000 – Manutenção das Atividades Desportivas</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(169) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	150.000,00

*[Signature]*



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



## 02.13 – Secretarias de Obras

### 15.451.0026.2.065.000 – Acessibilidade

#### Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres

(186) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
(187) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	150.000,00

### 15.451.0026.2.067.000 – Aquisição de Veículos e Maquinários

#### Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres

(189) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
--	------------

## 02.14 – Secretaria de Serviços Urbanos

### 15.452.0062.2.073.000 – Caminho Aberto

#### Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres

(212) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
---	------------

### 15.452.0062.2.074.000 – Modernização do Pátio de Máquinas

#### Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres

(214) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	50.000,00
---	-----------

### 15.452.0062.2.075.000 - Bueiro Limpo

#### Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres

(215) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
---	------------

<b>TOTAL.....</b>	<b>1.000.000,00</b>
-------------------	---------------------

**Art. 3º.** Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual 2014/2017) e 059/2013, de 17/07/2013, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014).

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 30 de abril de 2014.**

*Beto Preto*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Prefeito Municipal**